

PORTARIA Nº 065/2026

Santo Antônio do Descoberto, 07 de julho de 2026.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao servidor JOSE VALTER PINTO DE SOUZA, e dá outras disposições”.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao Sr. JOSE VALTER PINTO DE SOUZA, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV 20H POS-D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 4.374,50
Valor da média aritmética simples	R\$ 3.585,34
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (28,55/35*3.585,34)	R\$ 2.924,61
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.924,61

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o **valor real**.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Sad-Prev de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:70682143120

Assinado de forma digital por
EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:70682143120
Dados: 2026.07.07 08:54:26
-03'00'

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024